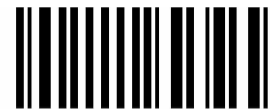




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000249

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/24000249

Número / Ano	000249/2025
Data / Horário	24/03/2025 - 14:47:48
Ementa	IND Nº 44/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para realizar a revitalização do asfalto da Estrada para Catanduvas, no trecho de 2 km que se estende desde o viaduto até as proximidades da Chácara Eurico Spinardi, utilizada como ponto de referência
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Proposição nº/2025

O Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para realizar a revitalização do asfalto da Estrada para Catanduvas, no trecho de 2 km que se estende desde o viaduto até as proximidades da Chácara Eurico Spinardi, utilizada como ponto de referência. A proposta contempla, ainda, a construção de faixas destinadas a ciclistas e pedestres, além da melhoria da iluminação em toda a extensão da via.

Tal solicitação se faz necessário, para melhorar a infraestrutura viária da Estrada para Catanduvas, promovendo segurança, comodidade e desenvolvimento local. O asfaltamento do trecho entre o viaduto e a Chácara Eurico Spinardi beneficiará moradores, produtores e visitantes, facilitando o transporte e valorizando a região, além de incentivar os munícipes a se exercitarem e realizar atividades ao ar livre. A intervenção é essencial para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento econômico local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de março de 2025.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR